

Quark
engenharia

Além das soluções!

Assessoria Jurídica

EXPEDIENTE

22 MAR. 2021

Ref. Requerimento nº 122/2021.

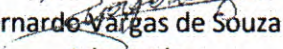
QUARK ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.496.490/0001-48, com sede na Rua Gothard Kaesemodel nº 732, Bairro Anita Garibaldi, Joinville, Santa Catarina, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Bernardo Vargas de Souza, Advogado, inscrito na OAB/SC 41152, vem por meio desta, respeitosamente responder o requerimento em referência.

Os prazos estabelecidos em contrato veem sendo cumpridos rigorosamente, o que pode ocorrer é que a Prefeitura Municipal adquiriu luminárias LED de outro fornecedor, inclusive a instalação das mesma, e quando estas luminárias possuem problemas as mesmas devem ser levadas para garantia e em função disto, eventualmente pode ser que o prazo não seja cumprido, mas não em função do não atendimento da Quark Engenharia.

Entretanto caso haja algum protocolo em aberto com o prazo de atendimento superior ao estabelecido, solicitamos que nos seja apresentado o número do protocolo para apurarmos o que esta acontecendo.

Desde já agradecemos a atenção e compreensão.

Joinville, 17 de março de 2021.


Bernardo Vargas de Souza
Advogado
OAB/SC 41152